



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O Conderg - Hospital Regional de Divinolândia, usando das atribuições legais, faz saber que realizará Seleção Simplificada para **contratação temporária de técnico de enfermagem**, para atuar no Hospital Conderg em Divinolândia SP.

CONSIDERANDO o esgotamento da lista de vagas de Processo Seletivo para a área acima exposta;

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional de interesse público para demanda de atendimento de técnico de enfermagem, no âmbito do Hospital Conderg em Divinolândia;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que ampara a contratação temporária por excepcional interesse público, nos casos em que estiver esgotada lista de vagas em Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que o CONDERG não pode satisfazer com os recursos humanos atualmente disponíveis a necessidade de pessoal para a manutenção da prestação contínua e eficiente dos serviços de atenção à saúde;

Torna público o procedimento para a Chamada Pública para o cargo de técnico de enfermagem destinado ao provimento de vaga temporária, pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme vaga e demais disposições abaixo:

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade inicial de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. Para todos os efeitos, a contratação será por prazo determinado e terá como provimento o Regime Jurídico Celetista.

1.3. A carga horária será 12x36 ou 40 horas semanais conforme escala de trabalho.

1.4. Pelo presente indica como membros da comissão organizadora extraordinária para condução e julgamento de recursos do presente processo seletivo simplificado os seguintes empregados:

Naiara Elisa Rosseto;

Tânia Regina Tesolini

Cíntia Aparecida Limongi Rodrigues

1.5. A Seleção Simplificada será realizada pela Comissão Extraordinária acima indicada.

1.6. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Conderg, através do endereço eletrônico www.conderg.org.br.

1.7. O quadro de vagas está de acordo com o abaixo discriminado:



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Cargo	Vagas	Requisitos/ Escolaridade	Carga horaria semanal	Salário base R\$
Técnico em enfermagem	7	Ensino médio completo com Técnico de enfermagem e registro no COREN estado de SP	12x36 ou 40 horas semanais conforme escala de trabalho	R\$ 1.592,74 +Insalubridade (40% do salário mínimo nacional)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados deverão realizar inscrição neste Hospital, situado a **Avenida Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro - Divinolândia - SP no setor de Recursos Humanos, no período de 05/02/2025 a 11/02/2025 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 15:00h de segunda a sexta-feira.**

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em envelope fechado, exceto o Formulário de Inscrição, os seguintes documentos:

I a) Carteira de Identidade - CI; b) Cadastro de Pessoa Física - CPF; c) Título eleitoral; d) Formulário de inscrição preenchido (anexo); e) Comprovante de habilitação na área e Registro no órgão competente; f) Títulos; g) Declaração de Tempo de Serviço na Área.

II -Comprovante de Cursos de atualização na área a partir de 2020.

2.3. As informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato, que deverá assinar a ficha de inscrição, conforme modelo em anexo;

2.4. O Formulário de Inscrição, deverá ser anexado fora do envelope.

2.5. Não será permitida a inscrição de candidato que já foi desligado desta instituição por motivo de demissão com justa causa.

2.6. São requisitos para inscrição:

2.6.1 Ser brasileiro (a) ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.6.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

2.6.3. Gozar de boa saúde física e mental;

2.6.4. Estar regularmente inscrito no respectivo órgão de classe;

2.6.5. Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o serviço militar;

2.6.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais;

2.6.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

2.6.8. Não exercer qualquer Cargo, Emprego ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Função, observado ao disposto no artigo 37 § 10 da 2.2.9. CONSTITUIÇÃO FEDERAL, alterada pela EC N° 20/98;

2.6.6. Não ser aposentado por invalidez;

2.6.10. Não estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, respeitando o número de vagas constantes do presente edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração será de R\$ 1.592,74 (um mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

5. SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

5.1 A seleção/pontuação dos inscritos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Doutorado - 4 Pontos.
- b) Mestrado - 3 Pontos.
- c) Pós-Graduação - 2 Pontos.
- d) Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área (a partir de 2020) - 0,25 Ponto por curso.
- e) Tempo de atuação na área (0,10 pontos por ano) devidamente comprovado por declaração de tempo de serviço ou cópia de carteira de trabalho (Frente e verso (Dados pessoais) Páginas contendo registro);

Obs: Todos os títulos, assim como o tempo de serviço devem ser específicos na área.

5.2 Critério de desempate:

- a) Candidato de maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03, completado até o último dia de inscrição para a presente Chamada Pública;
- b) Sorteio.

6. AVALIAÇÃO

6.1. Os candidatos deverão apresentar os documentos elencados no item 2.2, no ato da inscrição.

6.2. Não serão recebidos documentos fora do prazo, local e horário estabelecido neste Edital.

6.3. Uma vez entregues os documentos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

6.4 A análise dos requerimentos de inscrição e documentação apresentada será realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

6.5 Não serão admitidos profissionais que sofrem de comorbidades, ou que sofram qualquer restrição ao exercício das atividades presenciais.

7. RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

7.1. Analisadas as inscrições, no dia 12 de fevereiro de 2025, será lançado Edital homologando a classificação da Chamada Pública, com publicação no site oficial do CONDERG: www.conderg.org.br

7.2. Após a análise dos recursos, será publicado a classificação final da Chamada Pública no dia 14 de fevereiro de 2024.

8. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos, quando convocados, deverão apresentar ao CONDERG, na data, horário e local indicado, os documentos que comprovem:

8.1.2. Gozo dos direitos políticos;

8.1.3. Quitação com as obrigações militares e eleitorais;

8.1.4. Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, ou os requisitos especiais para o seu desempenho;

8.1.5. A idade mínima de 18 (dezoito) anos, na forma da lei;

8.1.6. O competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador, quando se tratar de profissão regulamentada;

8.1.7. Declaração assinada de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;

8.1.8. Aptidão física e mental comprovada por junta médica oficial;

8.1.9. Declaração assinada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer;

8.1.10. Demais documentos pessoais requeridos pelos Recursos Humanos necessários para qualificação cadastral (portal.esocial.gov.br).

8.2. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir imediatamente, através de envio de Telegrama, seguindo a ordem de classificação final e serão contratados após aprovação em inspeção médica a que deverão se submeter.

8.3. As decisões do Serviço Médico do Conderg, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas.



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

8.4. A contratação se dará pelo prazo de 90 (noventa) dias, em caráter temporário, para preenchimento das vagas previstas neste Edital, podendo ser prorrogado por igual período ou até o próximo processo seletivo.

8.5. Além do 01 aprovado para contratação imediata, serão selecionados, para formação de cadastro de reserva, todos os candidatos subsequentes na ordem de classificação.

8.6. Por ocasião do chamamento que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia dos documentos que constarem no telegrama.

8.7. O Conderg Hospital Regional de Divinolândia, poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

9. RECURSOS

9.1 A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento PROTOCOLADO junto ao departamento de recursos humanos do CONDERG.

9.2 Poderão os interessados apresentar recurso da Classificação Preliminar no prazo de 24 horas, após a publicação da mesma, os recursos deverão ser PROTOCOLADOS junto ao departamento de recursos humanos.

9.3 Os recursos serão analisados em até 24 horas após a sua apresentação.

9.4 A classificação e a resposta dos recursos serão apresentadas em até 24 horas, após a análise dos mesmos.

10. DAS ATRIBUIÇÕES

10.1. Tratar de forma respeitosa todos os membros da equipe de trabalho, profissionais dos serviços de saúde, acolhendo de forma humanizada todos os usuários e, sobretudo os pacientes; cumprir escala de trabalho; executar ações assistenciais de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro. Exercer atividade envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica. Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Auxiliar na transferência de clientes para outros serviços; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor. Efetuar procedimento de admissão do paciente: apresentar-se ao paciente e familiar/responsável; acomodá-lo no leito da enfermaria; guardar os pertences do paciente que serão utilizados na instituição e devolver aos familiares/responsável àqueles que não serão utilizados; verificar sinais vitais; encaminhar o paciente para o banho; fornece roupa; instalar equipamentos de segurança no leito conforme planejamento do enfermeiro; monitorar evolução do paciente e anotar cuidados prestados no prontuário. Realizar cuidados de



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista

enfermagem para o paciente sob sua responsabilidade, independente da condição clínica, ou seja, na urgência e emergência, na internação de rotina, na enfermaria clínica ou cirúrgica, no isolamento, no centro cirúrgico, na internação de cuidados prolongados neurológicos, nos serviços ambulatoriais e de reabilitação entre outros relacionados ao serviço de enfermagem. Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança. Realizar cuidados de higiene: banho de aspersão ou de leito do paciente, higiene íntima, troca de fraldas, tricotomia facial, tricotomia axilar na pacientes do sexo feminino e corte de unhas; Realizar cuidados de conforto: mudanças de decúbito, posicionamento na cadeira de rodas ou no leito; encaminhar para o banho de sol; realizar a movimentação e o transporte dos pacientes de forma segura; Realizar cuidados de segurança do paciente: instalar dispositivos de segurança; Realizar cuidados na alimentação: ofertar alimentos por ou via oral de acordo com a consistência prescrita ou por sonda nasogastroenteral/ e ou gastrostomia em bomba de infusão ou gravitacional; Realizar cuidados com a pele: prevenção de lesões de pele e de lesões por pressão; curativos na pele com lesão, de acordo com o planejamento do enfermeiro; Acompanhar visita médica, entregar as prescrições médicas na farmácia e conferir os medicamentos recebidos da farmácia; Preparar medicação prescrita: verificar via de administração: via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, parenteral, conforme prescrição médica; administrar e acompanhar o paciente na ingestão do medicamento; puncionar acesso venoso, acompanhar tempo de administração de soro e medicação; instalar hemoderivados e atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados. Realizar cuidados com as vias aéreas: aspirar secreções via oral e em cânula de traqueostomia, realizar inalação, instalar oxigenoterapia; Realizar cuidados referentes a exames e consultas: colher e ou auxiliar o profissional do laboratório na coleta de exames; preparar e acompanhar o paciente na realização de exames, consultas fora da instituição, transferência de setor ou hospital; Verificar os sinais vitais e as condições gerais dos pacientes, segundo prescrição médica e planejamento de enfermagem; Realizar limpeza concorrente e terminal dos leitos; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização. Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência; comunicar alterações no estado de saúde do paciente; zelar pelo conforto do paciente; preservar integridade física do paciente; ouvir atentamente (saber ouvir) e demonstrar compreensão; cuidar com o corpo após a morte; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços. Manter-se atualizado em a sua área de atuação e nas necessidades do serviço. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Organizar ambiente de trabalho: Repor material de consumo e materiais de uso do paciente; manter o carrinho de emergência conferido e lacrado. Manter armário de uso da enfermaria conferido. Conferir/testar o funcionamento dos equipamentos da unidade. Organizar medicamentos e posto de enfermagem; manter as camas arrumadas e a unidade do paciente em ordem; manter os banheiros de uso dos pacientes organizados; organizar a rouparia de uso diário. Auxiliar equipe multiprofissional em procedimentos específicos: Preparar o paciente para os atendimentos de reabilitação (fisioterapia, fonoaudiologia, entre outros). Auxiliar equipe em procedimentos de sua competência; encaminhar os pacientes para os atendimentos de hidroterapia; encaminhar o paciente e participar das festas e eventos realizados em prol dos mesmos, realizando as atividades de sua competência. Dar continuidade aos plantões: Realizar registros nos prontuários das atividades realizadas para continuidade da assistência prestada; Resolver pendências (medicamentos, curativos, exames, encaminhamentos, jejum); Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar a reposição dos mesmos; Aplicar vacinas; Orientar o paciente ou seu acompanhante quanto aos procedimentos a serem realizados; Conferir quantidade e funcionalidade dos materiais e equipamentos, zelando pela sua conservação e comunicando ao enfermeiro eventuais problemas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A presente Chamada Pública será executada pela Comissão designada, a qual resolverá também os casos omissos que por ventura surgirem, observada a legislação vigente.

11.2. A contratação se dará após a data da homologação da presente Chamada Pública.

11.3. O candidato selecionado que não aceitar a vaga ou não comparecer no local, dia e horário designado será desclassificado, seguindo a classificação subsequente.

11.4. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site do Conderg Hospital Regional de Divinolândia.



CRISTIANE DE PAIVA TREVISAN
SUPERINTENDENTE



CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da
Região de Governo de São João da Boa Vista

Anexo 1

Ficha de Inscrição

Chamada Pública nº 02/2025 – CONDERG

Cargo _____

Identificação

Nome do candidato (a) _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Município de Nascimento (a): _____ UF _____

Estado Civil: _____

Nº do RG: _____

CPF: _____

Endereço:

Rua _____ nº _____

Bairro _____

Cidade: _____

Telefone: _____

Endereço eletrônico _____

Formação: _____

Doutorado

Mestrado

Pós Graduação

Conclusão de cursos extracurriculares específicos da área _____

Tempo de serviço: _____

Divinolândia/SP _____ de _____ de 2025

Assinatura do candidato